

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DE TRABALHO DO BANPARÁ.

BIÊNIO 2022-2023

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO RAMO FINANCEIRO DO PARÁ**, por sua presidenta que abaixo assina, com base no cumprimento da cláusula 47¹ do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência 2020-2022, convoca todos os empregados do Banco do Estado do Pará S.A. para participarem das eleições dos representantes dos empregados dos seguintes grupos de trabalho:

| |
|--|
| CRT - Comitê de Relações Trabalhistas e Prevenção ao Assédio Moral e Violência |
| Comissão de Segurança Bancária |
| GT/PCS - Grupo de Trabalho do Plano de Cargos e Salários |
| Comitês Disciplinar |

A informações e documentos sobre o processo eleitoral estarão disponíveis no site do sindicato Belém, Pará. 18 de março de 2022.

TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

CRONOGRAMA

| EVENTO | PERÍODO |
|---|--------------------------------|
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 18.03.2022 |
| INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS | 21.03.2022 a 25.03.2022 |
| REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL | 28.03.2022 |
| PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS | 29.03.2022 |
| PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO À DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES | 30.03.2022 a 31.03.2022 |
| COMUNICADO SOBRE IMPUGNAÇÃO | 01.04.2022 |
| PRAZO PARA DEFESA DE IMPUGNAÇÃO | 04.04.2022 a 05.05.2022 |
| REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL | 06.04.2022 |
| PUBLICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÕES. | 07.04.2022 |
| PERÍODO DE CAMPANHA | 08.04.2022 a 15.04.2022 |
| VERIFICAÇÃO DO SISTEMA | 18.04.2022 |
| DIA DA VOTAÇÃO | 19.04.2022 |
| DIA DA APURAÇÃO | 20.04.2022 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO | 21.04.2022 |
| PRAZO PARA RECURSO | 25.04.2022 a 26.04.2022 |
| COMUNICADO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO | 27.04.2022 |
| PRAZO PARA CONTRARRAZÕES | 28.04.2022 a 29.04.2022 |
| REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL | 02.05.2022 |
| PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES, PUBLICAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS | 03.05.2022 |
| DISSOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL | 03.05.2022 |
| ENTREGA DE CÓPIA DO PROCESSO ELEITORAL AO BANPARÁ. | 04.05.2022 |
| VIGÊNCIA DO MANDATO | 05.05.2022 a 04.05.2023 |

¹ **BANPARÁ. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. 2020-2022. CLÁUSULA 47. COMISSÕES E GRUPOS PARITÁRIOS.** Serão mantidos: o Comitê de Relações Trabalhistas e Prevenção ao Assédio Moral e Violência - CRT, a Comissão de Segurança Bancária, GT-PCS e o Comitê Disciplinar, garantida a representação dos empregados e a composição fixada por meio de eleição direta, coordenadas pelo sindicato.